

A (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
DATA DA ABERTURA: 27/11/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

**DECLARAÇÃO CONJUNTA PARTE 01**

A empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.140.067/0001-10, sediada RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000, Telefone (83) 9.8189-1986, e-mail: dantas.eletrons.sb@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº 003.112.586 SSP/RN, e do CPF/MF nº 016.795.444-03, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

- 1) **DECLARA**, que TOMOU CONHECIMENTO de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto dessa licitação, conforme art. 67, inciso VI, da lei 14.133 de 2021.
- 2) **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.
- 3) **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação em referência, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

- 5) **DECLARA**, sob as penas da lei, que está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- 6) **DECLARA**, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários / sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança na Prefeitura Municipal ou órgão público acima mencionada(o).

- 7) **DECLARA**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

II. a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

III. o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

IV. o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

V. o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

VI. o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LUCAS GUSTAVO Assinado de forma
LIMA DA digital por LUCAS
SILVA:103759574 GUSTAVO LIMA DA
21 SILVA:10375957421

São Bento - PB, 27 de novembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Telefone:
83 9.8189-1986

Email:
dantas.eletrons.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB
Cap: 58.865.000

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
DATA DA ABERTURA: 27/11/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

DECLARAÇÃO CONJUNTA PARTE 02

8) **DECLARA**, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

9) **DECLARA**, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV. no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

10) **DECLARA**, sob as penas da lei, o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) **6. DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é **AUTÊNTICA**, que a **localização da licitante** está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame e que o estabelecimento **existe fisicamente** e que se encontra em pleno funcionamento.

LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA:103759574 21 Assinado de forma digital por LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA:10375957421 São Bento - PB, 27 de novembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10



À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
DATA DA ABERTURA: 27/11/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10



DECLARAÇÕES

A empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.140.067/0001-10, sediada RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000, Telefone (83) 9.8189-1986, e-mail: dantas.eletrons.sb@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sr. **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade N° 003.112.586 55P/RN, e do CPF/MF nº 016.795.444-03, e para os fins do PREGÃO supracitado, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

2. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima citado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos a, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 72 da Constituição Federal.

5. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é **AUTÊNTICA**, que a **localização da licitante** está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame e que o estabelecimento **existe fisicamente** e que se encontra em pleno funcionamento.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC)

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

LUCAS GUSTAVO Assinado de forma
LIMA DA digital por LUCAS
SILVA:103759574 GUSTAVO LIMA DA
21 SILVA:10375957421

São Bento - PB, 27 de novembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

016.795.444-03

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Telefone:
03 9.8189-1986

Email:
dantas.eletrons.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB
Cep: 58.865.000

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
DATA DA ABERTURA: 27/11/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROponente: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos conforme art. 67, Inciso VI, da lei 14.133 de 2021.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LUCAS
GUSTAVO LIMA DA
SILVA:10375957421
Assinado de forma digital por LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA:10375957421

São Bento - PB, 27 de novembro de 2024

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

016.795.444-03

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Telefone: 03 9.6189-1905

Email: dantas.eletrons.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento-PB
Cap: 58.865.000





Prefeitura Municipal de SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Autentique este documento em



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
2857	JJOX-IXHW	26/11/2024	26/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 49.140.067/0001-10
--	---------------------------------------

Nome Empresarial
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço
RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento/PB

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1DFB.C7EA.96DE.C6EC

Emitida no dia 16/10/2024 às 16:47:14

Nome Empresarial:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:

INACIO SOARES

Bairro:

BOSQUE DO PIRANHAS

Inscr. Estadual:

16.453.952-2

Número:

471

Município:

SAO BENTO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

49.140.067/0001-10

Complemento:

CEP:

58865-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida na Rua Inácio Soares,471, Bosque do Piranhas, São Bento – PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.140.067/0001-10 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 01 de julho de 2024.

ADSOM FABRIZIO
OLIVEIRA
DANTAS:01679544403

Assinado de forma digital por
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA
DANTAS:01679544403
Data: 2024.07.01 10:45:11 -03'00'

Adsom Fabrízio Oliveira Dantas
CPF: 016.796.444-03

JOAO BONERGES DE
SOUSA
GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO BONERGES
DE SOUSA GUEDES:55307817487
Data: 2024.07.01 10:46:10 -03'00'

João Bonerges de Sousa Guedes,
CPF: 553.078.174-87
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de dezembro de 2024





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
REGISTRO.....	: PB-007146/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.078.174-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/11/2024 as 10:17:40.
Válido até: 19/02/2025.
Código de Controle: 9839.9568.5944.7580.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME TINO BONERDES DE SOUSA JUNIOR		
	SOC. INTERESSADO EMISSOR R.1.371, 507 RJ	
	CPF 533.979.174-87	DATA NASCIMENTO 10/04/1918
FILIAÇÃO FRANCISCO JOZEBEL DA COSTA FRANCISCA EDGARINA DE SOUSA		
RESERVAÇÃO	AGE	CRÉD. HAB.
		D.
Nº IDENTIFICADORA 32579480271	VALIDADE 01/04/2026	1ª EMISSÃO 08/10/1988
OBSERVAÇÕES A		
<i>Tino Bonerdes de Sousa Junior</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO RAYTO, PB	DATA (ISSUO) 03/04/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
14620546340 78542939231		
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
P18
CPL

A
G



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2401673124		
NIRE: 25201075076 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201075076	CNPJ 49.140.067/0001-10	Data de Ato Constitutivo 11/01/2023	Início de Atividade 06/01/2023		
Endereço Completo Rua INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PRANHAS - São Bento/PB - CEP 58665-000					
Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão-de-obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DANTAS	CPF/CNPJ 016.795.444-03	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DANTAS	CPF 016.795.444-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/06/2024	Número 20240794800	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2024, às 10:01:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QPRAGSGW.

Maria do Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2401804097
NIRE 25201075076 CNPJ 48.140.057/0001-10		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua INACIO SOARES, Nº 471, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20235305480	17/03/2023	BALANÇO
090	20233013458	11/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	25201075076	11/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 19:51:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código Q5DAACMA.



PBC2401804097

Maria da Fatima Ventura Venancio
Secretária(a) Geral



A
1 de 1
S



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 14:14 de 19/11/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **whaq.7RYJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A B
S



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2024 15:38:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:38:48 do dia 08/11/2024 , com validade até o dia 08/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8jKobRTziCWkWLv167SE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A B
1/1 g



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/11/2024 15h35min

Data de Validade: 08/12/2024

Nº da Certidão: 02027321/2024

Nº da Autenticidade: C3.H4.23.XE.WZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Endereço Residencial: RUA INACIO SOARES, 471

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Inscrição Estadual: 16.453.952-2

Compl:

Cidade: São Bento/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2008 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/11/2024 15h36min

Data de Validade: 08/12/2024

Nº da Certidão: 02027326/2024

Nº da Autenticidade: 7L.XR.Z3.TL.IP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Inscrição Estadual: 16.453.952-2

Endereço Residencial: RUA INACIO SOARES, 471

Compl:

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Cidade: São Bento/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

A
B
11
G



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 07:51 de 05/11/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7zCS.sRvt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.140.067/0001-10
Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R INACIO SOAREES 471 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

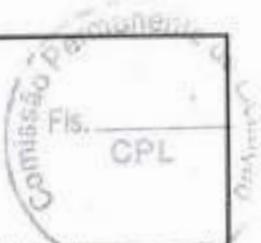
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110303475999793824

Informação obtida em 08/11/2024 14:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.140.067/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 11/01/2023			
NOME EMPRESARIAL DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INACIO SOARES		NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
CEP 53.865-000	BARRIO/DISTRITO BOSQUE DO PIRANHAS	MUNICÍPIO SAO BENTO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8189-1988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 15:41:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.140.067/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Entrada no dia 08/11/2024 às 15:42 (data e hora de Brasília).



PROCURAÇÃO PARTICULAR



A Empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida em São Bento – PB, na RUA INACIO SOARES, 471 – Bosque do Piranhas - CEP 58.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº **49.140.067/0001-10** e Inscrição Estadual nº **16.453.952-2**, Tel. (83) 9.8189-1986; por meio de seu representante infra-assinados, o Sr. **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG **003.112.586 SSP-RN** e do CPF **016.795.444-03**, residente e domiciliado em São Bento – PB, na Rua Gonzaga Pedro da Silva, APT Nº 101 – Centro – São Bento – PB, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do RG: **57.419.204-9 SSP/SP** e do CPF **103.759.574-21**, residente e domiciliado em São Bento – PB, na Rua João Pinto Rodrigues, Nº 356 – Dão Silveira, com amplos poderes para lhe Representar junto as Instituições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e Sociedade de Economia Mista, especificamente no que se refere a participação em processos licitatórios em quaisquer das modalidades previstas em lei, inclusive Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo este, Retirar e Solicitar Editais, Certidões de Adimplência, CRC e qualquer outro Documento Exigido no Edital, Participar Ativamente Junto aos Certames, Podendo Formular Lances Verbais, Negociar Preços e Demais Formalidades Inerentes ao Processo, Assinar e Apresentar propostas, Contratos, Declarações e Atas; Interpor ou Desistir Recursos, Renunciar, Transigir, Inclusive Substabelecer estas e Outrem, dando tudo por fiel Cumprimento a este.

São Bento – PB, 01 de julho de 2024.

Procuração válida até 31 de dezembro de 2024.



Adsom Fabrízio Oliveira Dantas

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

RG 003.112.586 SSP/RN

CPF 016.795.444-03



Saionara Cavalcante
Escrevente

Telefone:
83 9.8189-1986

Email:
financa-sq-sb@hotmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB
Cep: 58.865.000



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 03/07/2024 15:20:05 que o documento de hash (SHA-256)
409729e0af299f32e19876a15c9bde510233894882923c80245edc844 foi validado em 03/07/2024 15:17:45 através de transação blockchain
07c0a3011628a8819b5db20c3a6ed944c887274048672434e405244849be e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/TitleCheck> (NID: 220151)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b973bfab8af2595f32ebf9876a15c9bdd51323f38f46828f23cf5a245edc844** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 220151 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROC. PARTIC. DANTAS - GUSTAVO 2024 NOVO", cujo assunto é descrito como "PROC. PARTIC. DANTAS - GUSTAVO 2024 NOVO", faz prova de que em **03/07/2024 15:17:43**, o responsável Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2024 15:27:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c0b3013528a951bfb5cb299c3ae3ed844e387274048672434e4d82e4e84faba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

DECLARAÇÃO



1.0 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto com identificação do estabelecimento.

2.0 - DECLARAÇÃO DE POSSUIR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO

Declara, que possui as condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenagem e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

São Bento-PB, 03 de Janeiro de 2024.

Declaração válida até 31 de Dezembro de 2024.

DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

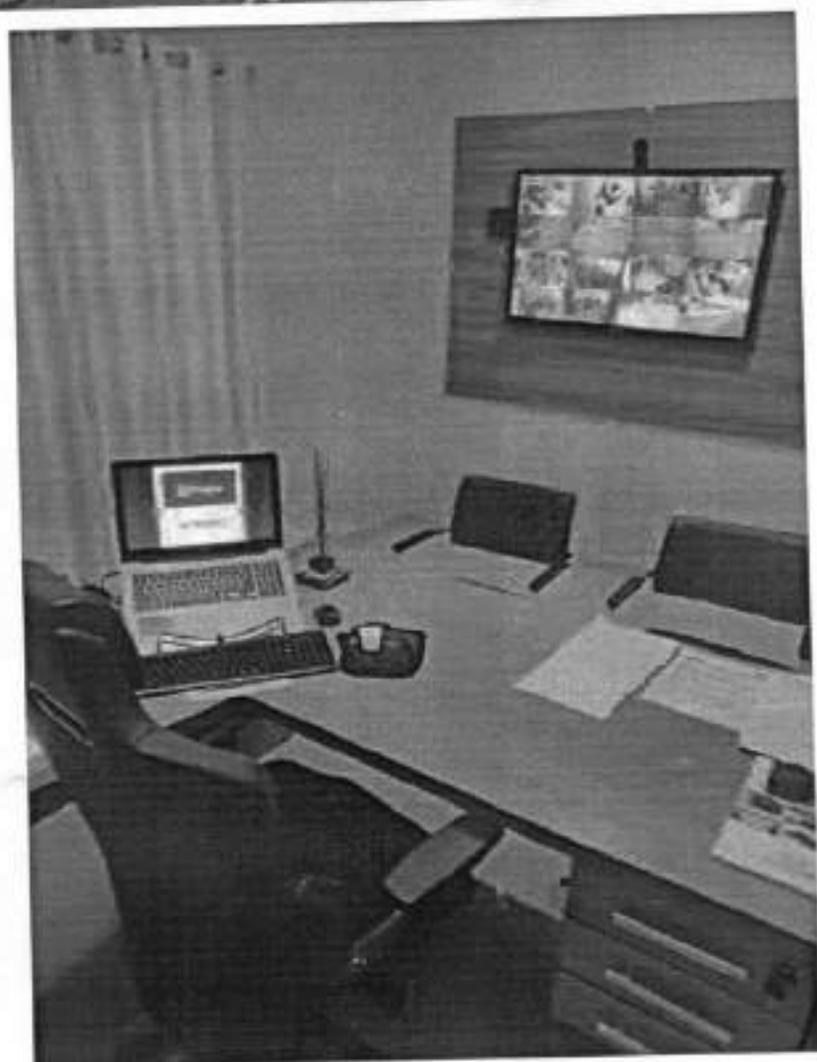
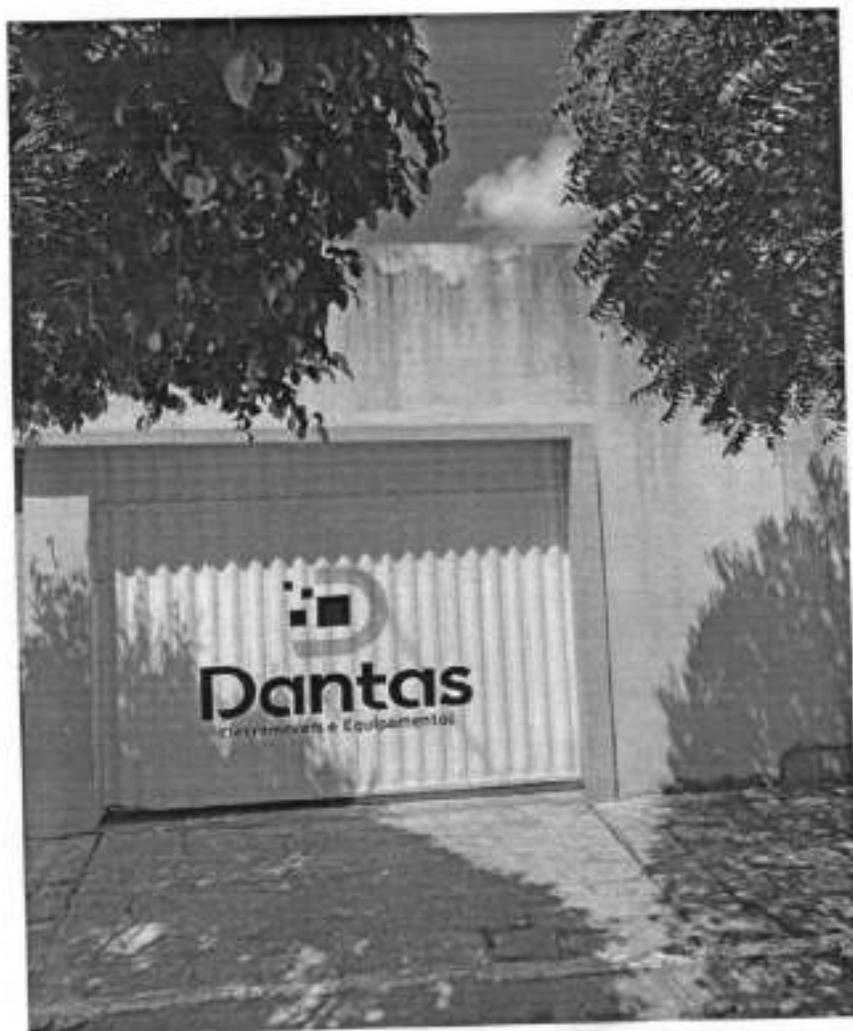
Assinado de forma digital
por DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

Telefone:
81 9.089-1995

Email:
financa-sg-sb@hotmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB
Cep: 58.865.000





ABG

LOCALIZAÇÃO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS



<https://www.google.com.br/maps/place/Dantas+Eletromoveis+e+Equipamentos+LTDA/@-6.48977,-37.4560705,18z/data=!4m6!3m5!1s0x7a56735fbcc7119-0xc7d87acc7a6e3c4f18m2!3d-6.4894502!4d-37.4545577!16s%2Fg%2F11sf9sgfwh>

A
S



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a Controladoria-Geral do Município - CGM, com sede na Prefeitura do Recife, avenida Cais do Apolo, 925 - Recife, PE, CEP 50030-230, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, que a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecido na Rua Inácio Soares, 471, Bosques das Piranhas, São Bento-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/000110;

FORNECEU: Equipamento de uso permanente – (Notebook – Marca Dell Modelo Vostro 7620 com Processador Intel Core i7- 12700H, Sistema Operacional: Windows 11 PRO Placa de vídeo: 4GB DDR6, GeForce RTX 3050 Ti Memória: 16GB DDR5 Armazenamento: SSD 1TB), para esta CGM.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAELA SILVA REGO LIMA
CPF: 111.783.094-88 DATA: 10/10/2023 15:57
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 15e671e0-2387-40ef-809c-47119490e212
REGULADO PELA LEI Nº 10.000 DE 2000 DO MUNICÍPIO DO RECIFE-PE

RAFAELA SILVA DO RÉGO LIMA

Gerente de Administração Setorial e Monitoramento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Dantas Eletromóveis e Equipamentos DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PE - CEP. 58.865-000 EMAIL: DANTAS.ELETR@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CWA/E DE ACESSO 2523 0849 1400 6700 0110 5500 1000 0001 6410 0005 2743
	Nº 000.000.164 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ENDEREÇO FISCAL 164539522	RECEB DO SIST FISCALIZAC 325230025815454 24/08/2023 16:06:33	Nº 49.140.067/0001-10
---	---	--------------------------

DESTINATÁRIO/EMITENTE MUNICIPIO DO RECIFE PE RUA CAIS DO APOLO, 925 Recife	CEP/UF 50030-230 PE	DATA DE EMISSÃO 24/08/2023	DATA DE SAÍDA 24/08/2023	HORA DE SAÍDA 11:02:23
--	------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------

FATURA/DUPLICATA 001 23/08/2023 R\$ 50.575,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DAS DESPESAS SUBSTITUÍVEIS	VALOR DAS DESPESAS SUBSTITUÍVEIS	VALOR ADICIONADO DO IPI	VALOR TOTAL DO PRODUTO
19.668,61	2.360,23	0,00	0,00	0,00	0,00	17.913,67	50.575,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DAS DESPESAS SUBSTITUÍVEIS	VALOR DAS DESPESAS SUBSTITUÍVEIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.575,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS Nº 5	FRETE POR QUANT 0-Rem (CIF)	CARGO ANT 0-Rem (CIF)	PLACA DO VEÍCULO UF PE	CAPACIDADE 11,800	PESO ÚTIL 11,800
--	--------------------------------	--------------------------	------------------------------	----------------------	---------------------

QUANTIDADE	UNIDADE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
000083		NOTEBOOK (I7/16GB/1TB)	84713019	020	6102	UN	5	10.115,00	50.575,00	19.668,61	2.360,23	0,00	12	0	17.913,67		50.575,00

CÁLCULO DO IRRON VALOR TOTAL COM SERVIÇOS VALOR TOTAL COM SERVIÇOS	VALOR TOTAL COM SERVIÇOS VALOR TOTAL COM SERVIÇOS
---	--

DADOS ADICIONAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$1.180,12. NOTA FISCAL EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SAÍDA DE Nº 156, QUE FOI DEVOLVIDA PELA NOTA FISCAL DE ENTRADA DE Nº 163. DIFAL RECOLHIDO ATRAVÉS DA GNRE Nº 0120230925407890. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 2401.0015.2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 2023.000067.	RECEBIDO
---	----------

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes de nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 24/08/2023, Valor Total R\$50.575,00. Destinatário: MUNICIPIO DO RECIFE PE RUA CAIS DO APOLO, 925 - CENTRO - Recife/PE	NF-e Nº 000.000.164 SÉRIE: 1
---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a **AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA**, com sede na Rua Gumerindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP: 56.512.902, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.454/0001-09, que a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10;

FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO) para esta Autarquia.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de Gestor, assino o presente, ratificando o que acima foi atestado.

Arcoverde, 27 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
DE LIRA:79271430425 Dados: 2023.06.27 10:08:28 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente-AESA
CNPJ: 11.462.454/0001-09



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2023
DISPENSA Nº 03/2023
MINUTA DO CONTRATO Nº 09 / 2023



Termo de contrato que entre si —
celebram, de um lado a
AUTARQUIA DE ENSINO
SUPERIOR DE ARCOVERDE-
AESA e do outro a empresa:
**DANTAS ELETROMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA**, para a
aquisição de aparelhos de ar-
condicionado como melhor abaixo
se declaram:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gumercindo Cavalcanti nº420, São Cristóvão, Arcoverde, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.462.454/0001-09, neste ato, o Presidente o Sr. Alexandre Ferreira Paes de Lira, inscrito sob o CPF nº 792.714.304-25, RG nº 4.160.948, e de outro lado, a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida a Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr.º(a). LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 103.759.574-21 e RG nº 574192049-SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Aparelhos de ar-condicionado, em atendimento às necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência item 3.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2023.

CLÁUSULA III- DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

DO RECEBIMENTO

3.1 – Os produtos objeto deste contrato serão entregues em até 15 (quinze) dias, a contar da data da expedição das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Setor de Compras da Autarquia de Ensino Superior de ARCOVERDE, que serão enviadas por meio eletrônico ou Fax;



3.2 – O local de entrega dos produtos é no Setor responsável, no Setor de Compras Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), localizada na Rua Gumerindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821 1579 ou pelo endereço eletrônico aesacompras@hotmail.com, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

3.3 – Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;

3.4 – **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** – O recebimento provisório dos materiais no Setor de Compras que será feito mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

3.5. - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos materiais Setor de Compras será feito em até 05 (cinco) dias da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações.

3.6. **O RECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

3.7. Os produtos que não estiverem de acordo com o que é determinado no item 4.5 acima serão imediatamente informados ao fornecedor, que deverá substituí-lo sem ônus para o Contratante.

4. CLÁUSULA IV DO PAGAMENTO

4.1. A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA pagará ao contratado uma importância total de **RS 50.820,00** (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais), conforme disposto na proposta do CONTRATADO, sintetizada na tabela seguinte:

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BR046190 0	Ar-condicionado Tipo: Split Marca: AGRATTO- ACS18F Capacidade de refrigeração: 18 000 BTU/h, ciclo frio, serpentina em cobre, fluido refrigerante HFC não inflamável	Unid.	07	RS 2.720,00	RS 19.040,00



		(CLASSE A), tensão 220 volts, monofásico, modelo: HI-WALL, unidade condensadora e evaporadora, controle remoto sem fio, etiqueta nacional de conservação e energia (ENCE) classe "A" Características adicionais: Garantia mínima 12 (doze) meses.					
2	BR0461900	Ar-condicionado, Tipo Split, capacidade de refrigeração de 30.000BTU/H, ciclo frio, serpentinas em cobre, fluido refrigerante HFC não inflamável (classe), tensão 220 volts monofásico, Marca: PHILCO-PAC3000FM9, unidade condensadora e evaporadora, controle remoto sem fio, etiqueta nacional de conservação e energia (ENCE), classe A, Garantias adicionais: Garantia mínima 12 (doze) meses.	Unid.	07	RS 4.540,00	RS 31.780,00	

4.2. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos:

- a) Após recebimento, verificação e atesto de compatibilidade do produto com as especificações exigidas no Edital e apresentação da Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.
- b) Mediante ordem bancária de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA e comprovação da manutenção das exigências de habilitação, tudo processado legalmente.

4.3. Sendo a Nota Fiscal/Fatura devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

Alexandre Paes de Lira

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, se que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

4.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade: 12.364

Programa: 1215

Ação: 1.167

Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1 - Realizar os fornecimentos em conformidade com a Ata/Contrato;

6.2. - Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução da Ata/ Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

6.3. - Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo 01 (um) anos da data da entrega;

6.4 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município ou da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), cumprindo as exigências da mesma;

6.5 - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), bem como pelo seu descarregamento;

6.6 - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados por esta Autarquia.

6.7 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias os produtos que apresentarem defeitos.

6.8 - Comunicar à AESA, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução da Ata/Contrato, a fim de que a Contratante possa efetuar a devida correção;

6.9 - Não transferir a outrem, o objeto do presente Contrato;

6.10 – Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, a marca do produto, n°(s) lote(s), validade, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

– Prazo de validade mínima da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 – Acompanhar a execução do objeto deste Contrato e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento;

7.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do presente Contrato;

7.3 – Notificar por escrito a Contratada, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato;

7.4 – Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através de funcionário;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- O FORNECEDOR que deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a AESA, e será descredenciado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

8.1.1 A comprovação de quaisquer atos citados acima poderá implicar na anulação do compromisso consignado no contrato, em consonância com A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Pelo atraso injustificado na entrega do bem registrado será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo disposto no item 2 deste Contrato, sobre o valor total da cotação apresentada pela contratada e seus eventuais aditivos, respeitados os limites da lei civil, limitada a 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual total, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.2.1 A multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Órgão Gerenciador rescinda unilateralmente o presente contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.3. Em caso de inexecução total ou parcial do compromisso consignado no presente contrato, o Órgão Gerenciador, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não entregues ou serviço não executado;**

b.2) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do fornecimento não substituídos/corrigidos;**

b.4) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas do fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do fornecimento rejeitado;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento)** do valor contratado, para cada evento.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.4 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas letras C e D do subitem 8.3:

I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato;

8.5 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber às demais penalidades referidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive durante todo o prazo de validade do fornecimento;



8.6 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

8.7 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

8.8. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA).

8.9. O prazo de suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

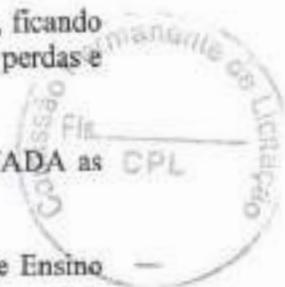
11.1. O presente Contrato tem como fundamento legal a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas alterações, e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do edital, independente de transcrições.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de ARCOVERDE como único competente para dirimir as questões derivadas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Contrato em (02) duas vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada em órgão oficial para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Arcoverde, 19 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
Dados: 2023.06.19 12:27:29 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
CNPJ: 11.462.454/0001-09
ÓRGÃO GERENCIADOR
(CONTRATANTE)

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110 Assinado de forma digital por DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
CONTRATADA

A g y

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Dantas Eletromóveis e Equipamentos DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA IMACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANIAS - SAO BENTO - PB - CEP. 58.805-000 EMAIL: DANTAS.ELETROS@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CNABE DE ACESSO 2523 0648 1400 6700 0110 5500 1000 0000 6710 0004 0523
	Nº 000.000.067 SÉRIE: 1 FOLHA: V1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230018223105 20/06/2023 17:01:57
NÚMERO DE NOTA 164539522	NÚMERO DO BASTÃO FISCAL	CNPJ 49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PE		CNPJ/CPF 11.462.454/0001-09	DATA DE EMISSÃO 20/06/2023
ENDEREÇO R GUMERCINDO CAVALCANTI, SN		INSCRIÇÃO ESTADUAL S CRISTOVAO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/06/2023
MUNICÍPIO Arcoverde		UF PE	HORA DE SAÍDA 16:55:29
CEP (87)3821-1579		NOME DA AGENCIA PE	

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICM	IMPOSTO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICM E IMPOSTO ICMS	VALOR DO ICM SUBSTITUÍDO	VALOR APROPRIADO IMPOSTO ICMS	VALOR TOTAL DO IMPOSTO ICMS		
50.820,00	6.098,40	0,00	0,00	20.354,32	CPL	50.820,00	
VALOR DO ICM	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICM	VALOR DO ICM	VALOR DO ICM	VALOR DO ICM	VALOR TOTAL DO ICM	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.820,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME SOCIAL		MODELO DE FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	IMPORTE	
RACIONAL		0-Rem (CIF)			PE		
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO			UF	PROTEÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
14				833,000	833,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QNT	DIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI	VALOR TOTAL
000007	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151090	000	6102	UN	7	2.720,00	19.040,00	19.040,00	2.284,80	0,00	12	0	7.006,72
000037	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	84151011	000	6102	UN	7	4.540,00	31.780,00	31.780,00	3.813,60	0,00	12	0	13.347,60

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASIS DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$3.048,20. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 03/2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 408/2023.		RESERVAÇÃO ICMS
---	--	-----------------

Recebido de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 20/06/2023. Valor Total: R\$50.820,00. Destinatário: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PE R GUMERCINDO CAVALCANTI, SN - S CRISTOVAO - Arcoverde/PE		NF-e Nº 000.000.067 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
da Saúde

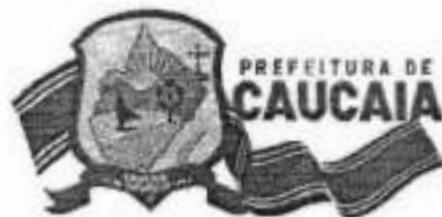
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.516.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE. Atesta para os devidos fins de direito que a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, sediada à a Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento-PB, forneceu EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, conforme Contrato nº 2023.04.13.01.01 – SMS. Discriminamos abaixo os Equipamentos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AR CONDICIONADO.ESPECIFICAÇÃO	92
02	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	46
03	REFRIGERADOR - CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS	20
04	VENTILADOR DE PAREDE	92

Caucaia-CE, 03 de julho de 2024

Emerson Diniz Lima
Ordenador de Despesas



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 2023.04.13.01.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.13.01 - SMS



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, E DO OUTRO A EMPRESA DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, n.º 1076, também Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EMERSON DINIZ LIMA, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA INÁCIO SOARES, 471 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.140.067/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr(a). ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, portador (a) do CPF nº XXX.403.514-XX, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.04.13.01 - SMS em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM BASE NAS PROPOSTAS DO FNS Nº 11777.761000/1140-03 E Nº 11777.761000/1150-01, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 266.233,96 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Coronel Correia, nº 2089 – CENTRO – CAUCAIA/CE. CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria Municipal de saúde: 06.21.10.301.0013.2.030.000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE - 4.4.90.52.00 - 1.600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - 1.601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A AFUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

DANTAS
ELETROMOVES E
EQUIPAMENTOS
LTDA-491400670001
1A

Assinado de forma
digital por DANTAS
ELETROMOVES E
EQUIPAMENTOS
LTDA-49140067000110



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito do município de Caucaia/CE.

6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Caucaia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

Assinado de forma
digital por DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.
- 9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Caucaia, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia - CE, 29 de maio de 2023.

DANTAS ELETROMÓVEIS
E EQUIPAMENTOS
LTDA/49140667000110
Assinado de forma digital
por DANTAS ELETROMÓVEIS
E EQUIPAMENTOS
LTDA/49140667000110


EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
CONTRATANTE

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
XXX.403.514-XX
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ellen Cardoso Barcelos CPF nº 07103616392
2. Mathew de Sousa Bezerra CPF nº 08087239223

Rua José Valdec Pinto Lima, 270 - Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





Procuradoria-Geral
do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I DO CONTRATO

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 LOTE: 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO.ESPECIFICAÇÃO: apenas frio, Tipo: Split, Convencional, Capacidade de Refrigeração: mínimo de 12.000 btus, classe A, Voltagem: 220V, dimensões mínimas de: Largura: 28cm Altura: 32,5cm Profundidade: 85cm Altura: 41,5cm Largura: 50,5cm Profundidade: 59cm, garantia mínima de 1 ano.	PHILCO	UNID	92	R\$ 1.900,00	R\$ 174.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 174.800,00	

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 LOTE: 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO: ESPECIFICAÇÃO: Linha Pressão, Tipo: colata simples, 2 torneiras, Aço pintado, Altura 98 a 109 cm; largura 33 a 36 cm, profundidade 29 a 33 cm, Com selo do INMETRO. Voltagem: 110V ou bivolt., Material do gabinete, pia e reservatório: aço inoxidável, estar de acordo com a NBR 16236/2013	ESMALTEC	UND	46	R\$ 749,00	R\$ 34.454,00
2	REFRIGERADOR - CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: um puxador, iluminação interna para visualizar o interior, possuir gavetão para legumes, porta latic e prateleiras, possuir gaveta extra fria; tipo de produto: 1 porta, cor: branco, com gaveta e prateleiras, classe a em consumo de energia com mais economia, degelo manual, garantia: 12 (doze) meses.	ESMALTEC	UND	20	R\$ 1.979,00	R\$ 39.580,00
VALOR GLOBAL					R\$ 74.034,00	

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 LOTE: 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE. ESPECIFICAÇÃO: composição: 03 pás, tamanho: min de 60cm de diâmetro, regulagem de inclinação, oscilação horizontal automática, bivolt.	VENTISOL	UND	92	R\$ 189,13	R\$ 17.399,96
VALOR GLOBAL					R\$ 17.399,96	

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

DANTAS
ELETROMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA-49140067000110

Assinado de forma
digital por DANTAS
ELETROMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA-49140067000110

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Dantas Eletromóveis e Equipamentos DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP. 58.805-000 EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2523 0049 1400 6700 0110 5500 1000 8000 7210 6004 1333
	Nº 000.000.072 SÉRIE: 1 FOLHA: 01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA INDICADOR DE REGIME DE FISCALIDADE 164539522	PROCESSO DE APROVAÇÃO EM 325230019056219 28/06/2023 08:34:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164539522	CNPJ 49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICIPIO DE CAUCAIA CE		CNPJ 07.616.162/0001-06	DATA DE EMISSÃO 28/06/2023
ENDREÇO CORONEL CORREIA, 1499, 1076		MUNICÍPIO CENTRO	DATA DE SAÍDA EM FOLHA 28/06/2023
CIDADE Caucaia	FONE/FAX (85)3254-7095	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202702
			HORA DE SAÍDA 08:30:01

FATURA DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR APROPRIADO DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO IPI SUBSTITUÍDO
224.384,40	26.926,13	0,00	0,00	88.742,72	224.384,40
VALOR ADICIONAL	VALOR DO IPI	ADICIONAL	OUTROS SUPLEMENTOS ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.384,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
218				3960,800	3914,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
000018	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	000 6102	UN	92	1.900,00	174.800,00	174.800,00	20.976,00	0,00	12	0	73.416,00
000031	BEBEDOURO DE COLUNA	84188931	000 6102	UN	46	749,00	34.454,00	34.454,00	4.134,48	0,00	12	0	11.173,43
000038	VENTILADOR DE PAREDE	84145990	000 6102	UN	80	189,13	15.130,40	15.130,40	1.815,65	0,00	12	0	4.153,29

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ESTAB. DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino: R\$13.463,07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 2023.04.13.01 - NOTA DE EMPENHO Nº 27060002 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.	RESERVAÇÃO ALCANTARA
--	----------------------

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 28/06/2023, Valor Total: R\$224.384,40. Destinatário: MUNICIPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE		NF-e Nº 000.000.072 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Dantas Eletromóveis e Equipamentos DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PE - CEP. 56.865-000 EMAIL: DANTAS.ELETROS@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2523 0748 1406 6700 0110 5500 1000 0000 9810 0004 3760 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.098 SÉRIE: 1 FOLHA: 01	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 325230020575925 11/07/2023 17:24:57
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL 164539522	CPF 49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE		07.616.162/0001-06 11/07/2023
ENDEREÇO CORONEL CORREIA, 1499, 1076	MUNICÍPIO CENTRO	CEP 61600-970
CIDADE Caucaia	UF CE	DATA DE SAÍDA 11/07/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL (85)3254-7095	CPF 069202702	HORA DE SAÍDA 17:21:51

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICM (SUA TUAÇÃO)	VALOR DO ICM (SUA TUAÇÃO)	VALOR APRESENTADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
41.849,56	5.021,95	0,00	0,00	14.084,15	41.849,56
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESTAQUE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	SUBTOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.849,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO	UF	UNIDADE
	0-Rem (CIF)				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	UF	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO
32				827,200	827,200

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	DT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BT ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUG ICMS	AUG IPI	VALOR APPROX. TRIBUTOS
000048	REFRIGERADOR 245 LITROS	84182100	000	6102	UN	20	1.979,00	39.580,00	39.580,00	4.749,60	0,00	12	0	13.481,16
000038	VENTILADOR DE PAREDE	84145990	000	6102	UN	12	189,13	2.289,56	2.289,56	272,35	0,00	12	0	622,69

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGÃO N 2023.04.13.01 - NOTA DE EMPENHO N 27060002 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$ 2.510,97.		

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado - Data de emissão: 11/07/2023. Valor Total: R\$41.849,56. Destinatário: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE		NF-e Nº 000.000.098 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Dantas Eletromóveis e Equipamentos DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PINHAIAS - SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000 EMAIL: DANTAS.ELETRON@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.621 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2523 1249 1400 6700 0110 5500 1000 0006 2110 0010 6306 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																									
ENDEREÇO DE ORIGEM VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164539522		PROFISSIONAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230040723878 20/12/2023 09:22:56		CNPJ: 49.140.067/0001-10																									
DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAUCAIA CE ENDEREÇO: CORONEL CORREIA, 1499, 1076 MUNICÍPIO: Caucaia CEP: 61600-970 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202702		DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023 DATA DE CANCELAMENTO: 20/12/2023 HORA DE EMISSÃO: 08:52:52		CPF: 49.140.067/0001-10																									
FATURA/DUPLICATA 001 19/01/2024 R\$ 4.349,99		CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR ADICIONADO DOS TRIBUTOS</td> <td>VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS</td> </tr> <tr> <td>4.349,99</td> <td>522,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.194,07</td> <td>4.349,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO ISENT</td> <td>DEBITO</td> <td>OUTROS DEBITOS ACESSÓRIOS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.349,99</td> </tr> </table>				BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ADICIONADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	4.349,99	522,00	0,00	0,00	1.194,07	4.349,99	VALOR DO IPI	VALOR DO ISENT	DEBITO	OUTROS DEBITOS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,99
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ADICIONADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS																								
4.349,99	522,00	0,00	0,00	1.194,07	4.349,99																								
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENT	DEBITO	OUTROS DEBITOS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,99																								
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS MODELO: 23 QUANTIDADE: 23 PESO BRUTO: 71,300 PESO LÍQUIDO: 71,300		FRETE POR CONTA: 0-Rem (CIF) CÓDIGO ANTT: 0000 PLACA DO VEÍCULO: 0000 UF: 0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000																											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO CÓDIGO PRODUTO: 000038 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO: VENTILADOR DE PAREDE NCM: 84145990 CST: 000 CFOP: 6102 UNID: UN QUNT: 23 VALOR UNITÁRIO: 189,13 VALOR TOTAL: 4.349,99 ICM: 4.349,99 VALOR ICMS: 522,00 VALOR IPI: 0,00 ALIQ. ICMS: 12 ALIQ. IPI: 0 IPI APROX. TRIBUTOS: 1.194,07																													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
------------------	--------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EM SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL N 481 EMITIDA 21/11/2023 - DIFAL RECOLHIDO PELA GNRE 0202390319878060 - DEVOLVIDA PELA NOTA FISCAL N 620 21/12/2023 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 2023.04.13.01 - EMPENHO Nº 19120007 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.		RESERVAÇÃO ADICIONAL
--	--	----------------------

Recebamos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 20/12/2023. Valor Total: R\$4.349,99. Destinatário: MUNICIPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE		NF-e Nº 000.000.621 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E RESERVAÇÃO DO RECEBIMENTO	

46



**ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derossa B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 56860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dantas Eletromóveis e equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **49.140.067/0001-10**, com endereço na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento-PB, possui competência técnica no Fornecimento de equipamentos de uso permanente, onde já forneceu satisfatoriamente os produtos/serviços mencionados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB**, não havendo nada a constar contra, em relação ao fornecimento como também a qualidade dos produtos oferecidos.

PAULISTA-PB, em 23 de maio de 2023.



Gercica de Sousa Alves.

GERCICA DE SOUSA ALVES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB



Handwritten signature and initials

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61714038f5197aa7cf3fd8271b257f4018541bef619ae319508450618b2d6009** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **137779** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAP TEC - PAULISTA-PB"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAP TEC - PAULISTA-PB"**, faz prova de que em **23/05/2023 16:10:37**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/05/2023 16:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3a845a00dfa2bef4df86d60462a72caf2783976d2594a0b425bbba48f1779dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and initials.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETR@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2523 0549 1400 6700 0110 5500 1000 0000 3510 0003 8189

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

EM FURADA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DANFE

325230014558573 18/05/2023 09:14:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154539522

PROTEÇÃO DE DANFE

CPF

49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PB

CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.945.727/0001-53

DATA DE EMISSÃO

18/05/2023

ENDEREÇO

PRACA R JOSE A DE QUEIROGA, SN

BARRIO/CEPO

CENTRO

CEP

58860-000

DATA DE ENTREGA

18/05/2023

MUNICÍPIO

Paulista

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:11:35

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI (SUBSTITUIÇÃO)	VALOR DO IPI (SUBSTITUIÇÃO)	VALOR ADICIONADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.927,00	2.686,86	0,00	0,00	6.269,34	14.927,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	ISSUANTE	OUTROS DEBITOS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.927,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO	UF	EMPRESA
0 Rem (CIF)			
QUANTIDADE / ESPÉCIE	UNIDADE	REMARKS	REMARKS
4			
VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
		142,200	142,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	OTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR APROX. TRIBUTADO
000019	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	84151011	000	5102	UN	3	4.299,00	12.897,00	12.897,00	2.321,46	0,00	18	0	5.416,74
000018	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	84151011	000	5102	UN	1	2.030,00	2.030,00	2.030,00	365,40	0,00	18	0	852,60

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO:
DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10.

RESERVAÇÃO DE FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 18/05/2023 Valor Total: R\$14.927,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PB PRACA R JOSE A DE QUEIROGA, SN - CENTRO - Paulista/PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto a **SUPREMA CONTABILIDADE LTDA**, com sede na **RUA EDGAR GARCIA, N142, CENTRO, SÃO BENTO-PB, CEP.58.865.000**, inscrito no CNPJ sob nº **07.807.612/0001-30**, que a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na **RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO-PB**, inscrita no CNPJ sob nº **03.829.590/0001-58**, FORNECEU: FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTES PARA ESTA EMPRESA.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de PROPRIETARIO assino o presente, retificando o que acima foi atestado.

São Bento, 03 de Março de 2023

SUPREMA CONTABILIDADE Assinado de forma digital por SUPREMA
CONTABILIDADE LTDA:07807612000130
Dados: 2023.03.06 09:44:47 -03'00'
LTDA:07807612000130

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 07.807.612/0001-30



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc7dd6f049097d8231d70f7c924b9b704e97c753b61c1a92b91a2b9077f6c9ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128316** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"02-ATESTADO DANTAS ELETRO - SUPREMA CONTAB."**, cujo assunto é descrito como **"02-ATESTADO DANTAS ELETRO - SUPREMA CONTAB."**, faz prova de que em **12/04/2023 16:19:53**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:22:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9430d3ad4737a961c45d8ce6fbd9c82f2d4a68182946b44b735d2a98ae20a22**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or initials.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Dantas Eletromóveis e Equipamentos DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA INACIO SOARES, 473 - BOSQUE DO PARANÁ - SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000 EMAIL: DANTAS.ELETRO@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2523 0349 1400 6700 0110 5500 1000 0000 0610 0303 2052
	Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

70 - Criação em operação Venda de mercadoria REGIÃO ESTADUAL: 164539522	AUTORIZAÇÃO DE USO 325230006542372 03/03/2023 15:21:36 CNPJ: 49.140.067/0001-10
--	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL: SUPREMA CONTABILIDADE LTDA ENDEREÇO: R EDGAR GARCIA, 142 MUNICÍPIO: São Bento	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163058229 UF: PB	CNPJ: 07.807.612/0001-30 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2023 DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023 HORA DE ASSINATURA: 15:19:14
--	---	---

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO IPI (com redução)	VALOR DO IPI (com redução)	VALOR ADICIONADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
4.307,05	775,26	0,00	0,00	3.859,19	11.075,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DÍGITAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.075,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	MODALIDADE	PLANO DE RISCO	UF	DIPLICAÇÃO		
	0-Rem (CIF)						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	UNIDADE	RECEBIMTO	VALOR LÍQUIDO			
5			34,800	34,800			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
000001	COMPUTADOR	84715010	020	5102	UN	1	1.959,00	1.959,00	781,85	137,13	0,00	18	0	667,43
000002	NOTEBOOK	84713019	020	5102	UN	1	4.399,00	4.399,00	1.710,77	307,94	0,00	18	0	1.558,13
000003	TABLET 7P	84713011	020	5102	UN	1	379,00	379,00	147,39	26,53	0,00	18	0	134,24
000004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	84433113	020	5102	UN	1	1.949,00	1.949,00	757,96	136,43	0,00	18	0	885,46
000005	PROJETOR	84715090	020	5102	UN	1	2.389,00	2.389,00	929,08	167,23	0,00	18	0	813,93

CÁLCULO DO ISSQN			
RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES Obrigada pela preferência, teremos prazer em vê-la novamente. PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB		

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 03/03/2023, Valor Total: R\$11.075,00, Destinatário: SUPREMA CONTABILIDADE LTDA R EDGAR GARCIA, 142 - CENTRO - São Bento/PB	NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1
--	---



Dental Andrade

Equipamentos e produtos-hospitalar, odontológico, laboratório e pessoal
Assistência Técnica

E-mail: dental.andrade@yahoo.com.br
Fax: Dep. Tertuliano de Brito Nº 912

(83) 98830-1222 / (83) 99665-5253

DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

CNPJ: 10.719.048/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.160.706-3

Av: Tertuliano de Brito - Nº: 912 - CEP: 58.865.000

Bairro: Centro - Cidade: São Bento - Estado: Paraíba

Fone/Fax: (83) 98830-1222 / (83) 99665-5253 - E-mail:

dental.andrade@yahoo.com.br

Hospitalar Odontológico Laboratório e Ortopedia

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto a RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, com sede na AV. TERTULIANO DE VRITO, 912 - CENTRO, SÃO BENTO-PB, CEP.58.865.000, inscrito no CNPJ sob nº 10.719.048/0001-08, que a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO-PB, inscrita no CNPJ sob nº 49.140.067/0001-10; FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTES PARA ESTA EMPRESA.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de PROPRIETARIA assino o presente, retificando o que acima foi atestado.

São Bento, 27 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por RITA DE
ANDRADE VIEIRA:10719048000108

Dados: 2023.02.27 10:11:17 -03'00'

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Av: Tertuliano de Brito - Nº: 912 - CEP: 58.865.000 - Centro - São Bento - Paraíba
Fone/Fax: (83) 98830-1222 / (83) 99665-5253 - E-mail: dental.andrade@yahoo.com.br



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documents and Services Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:29:55 que o documento de hash (SHA-256)
d0aa83e0aef18d341342588bc385c0b3f77b42c1b1319c0b2041e897581e foi validado em 12/04/2023 16:19:15 através de transação blockchain
0xach32e80b7588e0336b6d5d0307d4c4339c5c07707cb775b7b694e33aecd9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (ID: 128913)



Handwritten signature and initials.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dda0ea93a8ee818d341343566bd365d9b3dff7b42c1b1319bf3b20a1a86f7581a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128313** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"01-ATESTADO DANTAS ELETRO - DENTAL ANDRADE"**, cujo assunto é descrito como **"01-ATESTADO DANTAS ELETRO - DENTAL ANDRADE"**, faz prova de que em **12/04/2023 16:18:50**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:22:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xad32a855bf56695336b6d5c00d704c433905c0970becb77f8b7b68a533aec6f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/eto/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials, possibly 'AG' and 'G'.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
 SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
 EMAIL: DANTAS.ELETR@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.005

SÉRIE: 1

FDLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2523 0349 1400 6700 0110 5500 1000 0000 0510 0003 1528

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DO OPERADOR

Venda de mercadoria

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325230006542351 03/03/2023 15:21:29

INDICAÇÃO CANTABIL

164539522

INDICAÇÃO DO BAST. TRANS. UNID.

SERI

49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

RITA DE ANDRADE VIEIRA ME

CNPJ/CPF do destinatário

10.719.048/0001-08

DATA DE EMISSÃO

03/03/2023

Endereço

RUA DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, 913

Bairro/Cidade

CENTRO

CEP

58865-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03/03/2023

Município

São Bento

UF

PB

INDICAÇÃO ESTADUAL

161607063

HORA DE SAÍDA

15:17:26

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ADICIONADO DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.284,28	3.291,17	0,00	0,00	5.973,48	19.572,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	SÚMMA IMPOSTOS ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.572,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO MATERIAL	UF	EMPRESA
	0-Ram (CIF)				
MARCA				UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				288,000	288,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR (LÍQUIDO)	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
000006	FREEZER HORIZONTAL	84185090	000 5102	UN	1	4.099,00	4.099,00	4.099,00	737,82	0,00	18	0	1.096,48
000007	AR CONDICIONADO	84151090	000 5102	UN	1	3.079,00	3.079,00	3.079,00	554,22	0,00	18	0	1.133,07
000008	BEBEDOURO	84198991	000 5102	UN	1	2.459,00	2.459,00	2.459,00	442,62	0,00	18	0	760,08
000009	MESA DE ESCRITORIO	94033000	000 5102	UN	1	269,00	269,00	269,00	48,42	0,00	18	0	79,14
000010	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	94031000	000 5102	UN	1	799,00	799,00	799,00	143,82	0,00	18	0	235,07
000011	TELEVISOR LED HDMI	85287200	000 5102	UN	1	2.119,00	2.119,00	2.119,00	381,42	0,00	18	0	864,55
000012	FOGAO	84198190	020 5102	UN	1	2.519,00	2.519,00	1.231,28	221,63	0,00	18	0	673,83
000013	GELADEIRA	84181000	000 5102	UN	1	4.229,00	4.229,00	4.229,00	761,22	0,00	18	0	1.131,28

CÁLCULO DO ISENT

INDICAÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISENT

DADOS ADICIONAIS

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

Obrigado pela preferência, teremos prazer em vê-lo novamente. PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB

RESERVAÇÃO DE FRENTE

Recebemos de DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 03/03/2023, Valor Total: R\$19.572,00. Destinatário: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME RUA DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, 913 - CENTRO - São Bento/PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.005

SÉRIE: 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.140.067/0001-10
Certidão n°: 45603153/2024
Expedição: 28/06/2024, às 10:52:27
Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.140.067/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

CPF: 016.795.444-03

Certidão n°: 45602786/2024

Expedição: 28/06/2024, às 10:51:45

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 016.795.444-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A J G



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.453.952-2	SITUAÇÃO ATIVO	19/03/2023 Portaria 0020000300040 - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento Inedito - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA NOME FANTASIA NONE FANTASIA		
CNPJ/CNP 49.140.007/0001-10	INS. JUNTA COMERCIAL 2520107507-8	
LOGRADOURO R INACIO SOARES COMPLEMENTO	NÚMERO 471	
MUNICÍPIO SAO BENTO	BARRIO BOQUE DO PIRANHAS CEP 58865-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4753-0/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
PRINCIPAL 4753-0/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
SECUNDÁRIO 4321-6/00	DENOMINAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
NATURZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CCO. NATUREZA JURIDICA 2082	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INICIO DE ATIVIDADE 11/01/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CRS DA DIRETORIA	VALIDADE 28/12/2024	
CONTROLE 282406281027187453	DATA DE EMISSÃO 28/06/2024 10:27:16	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CATOLÉ DO ROCHA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL

ADY



FATURA

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.



Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda

Código
84356111Vencimento
23/06/2024Valor
120,00Rua Inacio Soares, 471 - Bosque do piranhas
São Bento/PBCNPJ
49.140.067/0001-Formil de Pagamento
Boleto

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

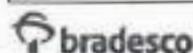
INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A., empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 20/05/2024 até 20/06/2024 - Mensalidade OFERTA PME 200MB

120,00
(*)

237-2

23792.36702 20002.279816 39000.226504 7 97560000012000

Pagador Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda - CNPJ: 49.140.067/0001-10				
Nosso Número 22798139	Número do Documento 22798139	Vencimento 23/06/2024	Valor do Documento 120,00	Valor Pago 120,00
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-133, Km 14, Estrada Brisanet, SN - Sitio Serrote Verde, CE - 83460000				
Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9				

Autenticação mecânica



237-2

23792.36702 20002.279816 39000.226504 7 97560000012000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO					Vencimento 23/06/2024
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28					Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9
Data do Documento 20/06/2024	Número do Documento 22798139	Espécie Documento Outro	Auxílio N	Data de Processamento 20/06/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 02/00022798139-8
Carteira 02	Espécie Real	Quantidade	Valor		(*) Valor do Documento 120,00
Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.					() Desconto () Abatimento (*) Mora (*) Outras Acreditações (*) Valor Corrigido
Pagador Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda - CNPJ: 49.140.067/0001-10 Rua Inacio Soares, 471 - Bosque do piranhas, São Bento/PB - 58865000					

Autenticação mecânica - Folia de Caligrafia

Sensor / Avaliada



Ag
Sg

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10
RUA INACIO SOARES, 471 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB

 **Telefone:**
83 9.8189-1996

 **Email:**
financa-sg-sb@hotmail.com

 **Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB**
Cep: 58.965.000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25201075076	CNPJ 48.140.067/0001-10
NOME EMPRESARIAL DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	55307817487	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487	780603142838641179 3	31/08/2023 a 30/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49140067000110	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110	543278075888318340 1	01/02/2024 a 31/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.
06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2024 às 08:14:44

69.97.D6.87.FE.C5.7C.30
6D.C7.2A.C3.9F.1F.72.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	11/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	25201075076
CNPJ	49.140.067/0001-10
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	SAO BENTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11414
Data de início	11/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.007/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 2.181.503,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.181.503,46
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 676.152,20
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 68.220,56
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 68.220,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 609.931,64
BANCO DO BRASIL C/C 30945 - 1		R\$ 0,00	R\$ 609.931,64
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 863.154,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 863.154,49
DUPLICATAS A RECEBER - ÓRGÃOS PÚBLICOS		R\$ 0,00	R\$ 860.604,49
DUPLICATAS A RECEBER - VENDAS COM RETENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89.305,70
TRIBUTOS A RECUP./COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 89.305,70
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 74.503,83
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 14.276,51
CRF - CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 525,36
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 24.911,40
MERCAD., PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 24.911,40
MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 24.911,40
OUTROS DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 525.979,67
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.915,72
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.915,72
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 524.063,95
ALDO F. D. DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 524.063,95
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 2.181.503,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.917.458,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 254.489,52
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 254.489,52
ALDO F. D. DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 254.489,52
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.006.683,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.006.683,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OC.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.84.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 125.845,00
NUZIA LEILÂ DUTRA DA SILVA DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 868.073,90
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 5.344,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 47.789,33
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 47.789,33
PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.641,09
COFINS NÃO CUMULAT. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.163,90
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 32.984,34
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.584,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
PRO- LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 409,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 409,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 806.932,31
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 806.932,31
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 806.932,31
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
ALDO F. D. DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 184.044,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.955,10)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.955,10)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.955,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **11/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 4.618.560,18
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 248.560,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.369.900,18
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (1.698.946,85)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (561.491,22)
(-) IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (763.652,73)
(-) PIS NAO CUMULATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (68.678,36)
(-) COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (307.124,54)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 2.919.613,33
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (2.517.871,71)
VISTA (-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.773.362,01)
PRAZO (-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (1.599.418,53)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.712,28)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 26.823,68
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 21.971,92
{ - } ICMS EXCLUÍDO DAS COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 546.587,07
{ - } PIS EXCLUÍDO DAS COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 46.638,53
{ - } COFINS EXCLUÍDO DAS COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 214.619,91
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 401.741,62
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (11.088,00)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.240,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (397.323,68)
(-) INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.344,00)
(-) COMISSÃO SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.358,99)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (377,88)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (41,87)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.913,00)
(-) DESPESAS COM AUTOMAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.383,17)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.205,61)
(-) DESP. C/COMBUSTIVEIS E		R\$ (0,00)	R\$ (107.290,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OC.88.B7.3F.B7.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUBRIFICANTES			
(-) DESPESA COM PLATAFORMA DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.837,25)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. F.		R\$ (0,00)	R\$ (95.149,02)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J.		R\$ (0,00)	R\$ (224,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE ED. DE CABACEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (485,60)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE PETROLINA		R\$ (0,00)	R\$ (133,63)
(-) FUNDO DE INCENTIVO E DESENV. ECON. MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB		R\$ (0,00)	R\$ (296,25)
(-) FUNDO EMPREENDEDOR DE CABACEIRAS-PB		R\$ (0,00)	R\$ (81,30)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB		R\$ (0,00)	R\$ (327,64)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB		R\$ (0,00)	R\$ (85,36)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB		R\$ (0,00)	R\$ (7,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (115.506,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (8.579,82)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (143,15)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (509,63)
(-) ICMS - DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.173,26)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.753,76)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (705,22)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,22)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (693,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (15.955,10)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (15.955,10)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.955,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(15.955,10)
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(15.955,10)
Aumento/Diminuição de duplicatas a receber	(863.154,49)
Aumento/Diminuição de outros créditos	(615.285,37)
Aumento/Diminuição em estoques - Matriz	(24.911,40)
Aumento/Diminuição em fornecedores - Matriz	1.006.663,40
Aumento/redução de Impostos e Contribuições a pagar	47.789,33
Aumento/redução das obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.584,30
Aumento/diminuição das demais contas a pagar	80.000,00
Aumento/diminuição de outras obrigações	605.932,31
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	213.662,66

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento de capital	200.000,00
Aumento de Empréstimos tomados	255.534,52
Pagamentos de empréstimos	(1.445,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	454.489,52

Aumento nas Disponibilidades	678.152,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	678.152,20

ALEX FABRIZIO DUTRA
DANTAS.03040351494

ALEX FABRIZIO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES.55302817887

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605

CPF: 553.028.174-87

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.146.067/0001-10 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Código de Regulação das Contas de Patrimônio Líquido	
	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Diferenciais de Períodos-Base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(+) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Lucros Diferenciais de Períodos-Base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		(-15.955,10)
TOTAL		(-15.955,10)
Transferências para Reservas		0,00
Distribuição de Lucros Diferíveis, Pagos ou Creditados		0,00
Perdas em Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-15.955,10)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável (Longo Prazo)	2.181.503,46 + 0,00	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.917.458,56 + 80.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.181.503,46	1,14
	Passivo Circulante	1.917.458,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.181.503,46 - 24.911,40	1,12
	Passivo Circulante	1.917.458,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	678.152,20	0,35
	Passivo Circulante	1.917.458,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.181.503,46	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.917.458,56 + 80.000,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.917.458,56	23,97
	Passivo Não-Circulante	80.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.917.458,56 + 80.000,00	0,92
	Ativo	2.181.503,46	

ALDO FABRIZO DUTRA
DANTAS:03040351494

ALDO FABRIZO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES:55307817487

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Reg. no CRC - PB sob o No. P800714605
CPF: 553.078.174-87

Assinado de forma digital por
JOAO BONERGES DE SOUSA
55307817487
Data: 2024.06.03 09:24:36 -0300

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1 – Atividade Principal

A empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1.2 – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 11/01/2023 e termina em 31/12/2023.

1.3 – Regime de tributação

No exercício de 2023, A empresa optou pelo regime de tributação Lucro Real, com apuração trimestral dos tributos sobre o lucro.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Microentidades – NBC TG 1.002.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreende o saldo em caixa e em banco.

3.1 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

3.2 - Provisões

A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

5.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado NEGATIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.

ALDO FABRIZIO DUTRA Assinado de forma digital por ALDO
FABRIZIO DUTRA
DANTAS-03040351494 DANTAS-03040351494
Data: 2024.06.03 09:26:16 -0300

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
Representante Legal

JOAO BONERGES DE SOUSA Assinado de forma digital por JOAO
BONERGES DE SOUSA
GUEDES-55307817487 GUEDES-55307817487
Data: 2024.06.03 09:26:16 -0300

JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Contador: CRC/PB 007146/O-5

Empresa: DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 49.140.067/0001-10

Balço encerrado em: 11/01/2023

Folha:

0001

BALANÇO DE ABERTURA

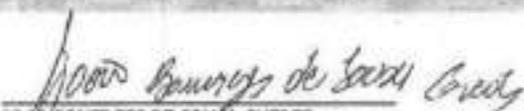


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	200.000,000
ATIVO CIRCULANTE	200.000,000
DISPONÍVEL	200.000,000
CAIXA	200.000,000
CAIXA GERAL	200.000,000
PASSIVO	200.000,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,000
CAPITAL SOCIAL	200.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,000
CAPITAL SOCIAL	200.000,000



ALDO FABRÍCIO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94



JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605

CPF: 553.078.174-87



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146/0-5	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES

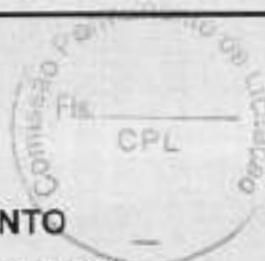


CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 17/03/2023 14:35 SOB Nº 20235305480.
PROTOCOLO: 235305480 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303658473. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.
NIRE: 2820197074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
DANTAS ELETRONOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VEMANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS



COD. VERIFICAÇÃO
YTCB-XAXF

ALVARÁ

LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS São Bento/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5433

CNPJ/CIC

49.140.067/0001-10

INÍCIO DE ATIVIDADE

11/01/2023

31/12/2024

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 08 DE JANEIRO DE 2024.

EXERCÍCIO
2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Handwritten signature and initials

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE
LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/02/1979, residente e domiciliada na rua Projetada, s/n, bairro São Bentinho, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de Identidade RG 001717395 SSDS/RN, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 027.380.014-08, e **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1980, empresário, residente e domiciliado na rua Projetada, s/n, bairro São Bentinho, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portador da Cédula de Identidade RG 2038791 SSP/RN, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 030.403.514-94, Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 49.140.067/0001-10 e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25201075076, por despacho de 11/01/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVEM de comum acordo modificar e consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

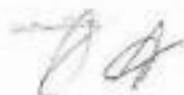
Cláusula primeira – Neste ato fica admitido o Sócio ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/05/1999, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, s/n, Bosque do Piranha, São Bento -PB, portador da CNH, sob o n.º 06932779633 SENATRAN/PB, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 016.795.444-03.

Cláusula segunda – A sócia **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, retira-se da Sociedade, cedendo de forma onerosa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor de sua participação na Sociedade em favor do sócio ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, já admitido e qualificado acima.

Cláusula terceira – O sócio **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, retira-se da Sociedade, cedendo de forma onerosa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor de sua participação na Sociedade em favor do sócio ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, já admitido e qualificado acima.

Cláusula quarta - O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00




Cláusula quinta – A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, fartaente acima qualificado acima, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Cláusula sexta – O sócio administrador **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já qualificado, declara sob as penas da Lei. de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (Artigo. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

Cláusula sétima – Em virtude das alterações efetuadas no Contrato Social e demais alterações, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/05/1999, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, s/n, Bosque do Piranha, São Bento -PB, portador da CNII, sob o n.º 06932779633 SENATRAN/PB, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 016.795.444-03, Único Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 49.140.067/0001-10 e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25201075076, por despacho de 11/01/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002. **RESOLVE** consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – A sociedade gira sob o nome social de **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e tem sua sede na Rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000.

Cláusula segunda – A sociedade tem como objetivo exercer as atividades abaixo relacionadas:

01	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-900
02	Instalação e manutenção elétrica	4321-500

03	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
04	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
05	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
06	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
07	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
08	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
09	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
10	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
11	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
12	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
13	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
14	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
15	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
16	Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00
17	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Cláusula terceira - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052 do código civil – Lei n. 10.406/2002).

Cláusula quarta – A Sociedade Iniciou suas atividades na data de 06/01/2023, e terá o prazo de duração indeterminado.

Cláusula quinta – A sociedade será administrada pelo sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, fartamente acima qualificado acima, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), de modo que fiquem dispensadas a reunião ou assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas

Cláusula sétima – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo




Cláusula oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

Cláusula nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

Cláusula décima primeira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima segunda – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima terceira - O Sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS** declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que a sociedade se enquadra na situação de EP? - Empresa de pequeno porte, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula décima quarta – O sócio administrador **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já qualificado, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Artigo. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

Cláusula décima quinta – O falecimento, saída, ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única que será assinada pelo sócio.

São Bento (PB), 24 de maio de 2024.

Adson Fabrizio Oliveira Dantas
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
Sócio Administrador

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Aldo Fabrizio Dutra Dantas
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

A
gpd



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF n° 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
55307817487	007146	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 09:37 SOB N° 20240764800.
PROTOCOLO: 140794800 DE 14/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409045651. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.
NIRE: 25101076976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.
DANTAS ELETROMOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura manuscrita

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/02/1979, nº do CPF 027.380.014-08, residente e domiciliada na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETADA, nº S/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000;

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/10/1980, nº do CPF 030.403.514-94, residente e domiciliado na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETADA, nº S/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento - PB, CEP: 58865000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

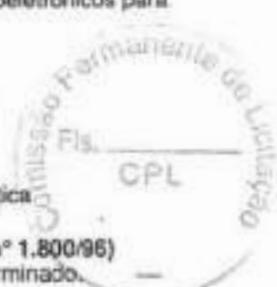
E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Meire Karla de Azevedo ARAUJO DUTRA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	100000	100.000,00	50,00
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Meire Karla

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Bento - PB, 06 de janeiro de 2023

Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
Sócio/Administrador

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
Sócio/Administrador

Agg



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF n° 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
55307817487	007146	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:38 SOB Nº 25201875076.
PROTOCOLO: 233013458 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300374520, CNPJ DA SDE: 49140067000110.
NIRE: 25201875076, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:44 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2025.
Código de controle da certidão: **98BF.0485.0500.2805**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**
CPF: **016.795.444-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:02 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **ACD4.44D7.69EC.4E83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMÉRCIO E
SERVIÇO



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR - CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024.

**GM COMERCIO E
SERVICO**

LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM
COMERCIO E SERVICO

LTDA:40001712000140

Dados: 2024.11.27 09:47:15 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior

Representante Legal

CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



COMÉRCIO E SERVIÇO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR - CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024.

GM COMERCIO E
SERVICO

Assinado de forma digital por GM

COMERCIO E SERVIÇO

LTDA:40001712000140

LTDA:40001712000140

Dados: 2024.11.27 09:47:27 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior

Representante Legal

CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB



ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20240671957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANNA TERRA SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRA MECÂNICA**

RNP: **1622764382**

Registro: **12092132024PB**

2. Contratante

Contratante: **GM Comércio e Serviços LTDA**

CPF/CNPJ: **40.001.712/0001-40**

RUA JOAQUIM PIRES

Nº: **281**

Complemento: **Loja B**

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58030224**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

RUA JOAQUIM PIRES

Nº: **281**

Complemento: **loja b**

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58030224**

Data de Início: **11/10/2024**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro de cargo e funções técnicas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

Local

data



Documento assinado digitalmente

ANNA TERRA SILVA COSTA

Data: 11/11/2024 15:59:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **07/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4668842**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5ZYb
 Impresso em: 11/11/2024 às 10:51:07 por: , ip: 177.37.172.197

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1603680

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

25/11/2024 14:49:54

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1603680	Nome/Razão Social GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CPF/CNPJ 40.001.712/0001-40	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA	
Nome Fantasia GM COMERCIO E SERVIÇO	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 10/12/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA	Número 00281	CEP 58030-224	APT. / SALA 105	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA
Atividade ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA	Atividade CNAE Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4751201

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados

SÓCIOS	
NOME	CARGO
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA	

1/2
A
y



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Insc. Muni.: 1603680

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

25/11/2024 14:49:54

Handwritten signature
2/2
Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.384.054-7	SITUAÇÃO ATIVO	17/12/2020 Processo 1630952020-4 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GM COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA GM COMERCIO E SERVICO		
CNPJ/CPF 40.001.712/0001-40	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091853-3	
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58030-224	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/12/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERALDO VIDAL DA NOBREGA MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 25/05/2025
CONTROLE 202411251015361350	DATA DE EMISSÃO 25/11/2024 10:15:36

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.001.712/0001-40
Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO

Certidão emitida às 10:17 de 25/11/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rSUR.nNHx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:59 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **DF23.51CC.94A8.E7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.001.712/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL GM COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM COMERCIO E SERVICO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 58.030-224	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO GMCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9624-2859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 14:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/11/2024
Hora: 09:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/172886

Nº de Controle de Autenticação

522.562.489.572

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 40001712000140	Nome do Contribuinte GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA			
Endereço RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA	Número 00281	Apto/Sala 105	Bloco	Complemento
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030224	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 160368-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/11/2024 09:52:34



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 0242.4AB4.E7CD.81D4

Emitida no dia 01/11/2024 às 09:57:37

Nome Empresarial:

GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:

JOAQUIM PIRES FERREIRA

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.384.054-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

281

CNPJ/CPF:

40.001.712/0001-40

Complemento:

LOJA B

CEP:

58030-224

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.001.712/0001-40
Razão Social: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 105 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203125583678730

Informação obtida em 08/11/2024 10:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2024 11:10:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVIÇO

Certidão emitida às 11:38 de 23/10/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u4/QCX4b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.001.712/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:27 do dia 02/10/2024 , com validade até o dia 01/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4PGxsKQPsKcLnBKwdAov

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		P B	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2157710482		NOME MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA			
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3303100 SSP PB			
2157710482		CPF	DATA NASCIMENTO		
		097.032.564-90	29/12/1993		
		FILIAÇÃO			
		FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA			
		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB	
				B	
		Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
		05531962680	29/03/2022	05/07/2012	
SERPRO	OBSERVAÇÕES				
2157710482	Assinatura digitalizada				
	ASSINATURA DO PORTADOR				
	LOCAL	DATA EMISSÃO			
	JOAO PESSOA, PB	30/03/2022			
		ASSINADO DIGITALMENTE		82086595217	
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PB044754744	
		PARAÍBA			
		DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Domissão Fis. CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1853958114

NOME: GERALDO VIDAL DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 393339 SSP PB

CPF: 185.992.814-53 DATA NASCIMENTO: 14/02/1953

FILIAÇÃO: BENEDITO ALVES DA NOBREGA
 DOMITILA ALVES DA NOBREGA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02763275561 VALIDADE: 09/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/04/1978

QR-CODE



ENGO

OBSERVAÇÕES: A

Gerardo Vidal da Nobrega
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA LUZIA, PB DATA EMISSÃO: 10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 06850578376 PB042506581

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1853958114

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

AS

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 107

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA



Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA B

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 01/01/2022

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40

Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Número livro: 0003

Página 1 de 10

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.560.800,26D	1.023.720,56D
ATIVO CIRCULANTE	2.525.702,03D	1.023.720,56D
DISPONÍVEL	1.445.362,33D	631.341,94D
CAIXA	457.015,81D	158.456,87D
CAIXA GERAL	457.015,81D	158.456,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	531.252,26D	422.852,80D
BANCO DO BRASIL	531.251,26D	422.851,80D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	457.094,26D	50.032,27D
APLICACAO BANCO DO BRADESCO	1.137,30D	44.391,01D
APLICACAO RENDA FIXA SIMPLES	5.641,26D	5.641,26D
APLICACOES BANCO DO BRASIL	449.215,70D	0,00
OUROCAP PM	1.100,00D	0,00
CLIENTES	875.670,65D	191.583,55D
DUPLICATAS A RECEBER	875.670,65D	191.583,55D
CLIENTES DIVERSOS	875.670,65D	191.583,55D
OUTROS CRÉDITOS	132.643,15D	178.285,75D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	647,50D	0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	647,50D	0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO	131.995,65D	178.285,75D
ADIANTAMENTO A SÓCIO	131.995,65D	178.285,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00D	10.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	10.000,00D	10.000,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	10.000,00D	10.000,00D
ESTOQUE	62.025,90D	12.509,32D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	62.025,90D	12.509,32D
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.025,90D	12.509,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.098,23D	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.098,23D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	35.098,23D	0,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00
CONSÓRCIO	35.098,23D	0,00

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

AG

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	2.560.800,26C	1.023.720,56C
PASSIVO CIRCULANTE	1.849.667,44C	370.504,36C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	382.687,21C	130.978,30C
EMPRÉSTIMOS	382.687,21C	130.978,30C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	150.000,00C	0,00
BNDES	80.687,21C	130.978,30C
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	152.000,00C	0,00
FORNECEDORES	1.409.392,76C	187.910,75C
FORNECEDORES	1.409.392,76C	187.910,75C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.409.392,76C	187.910,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.587,47C	51.291,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.587,47C	51.291,78C
ICMS A RECOLHER	8.016,59C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	21.621,94C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.811,37C	0,00
PIS A RECOLHER	2.517,65C	0,00
COFINS A RECOLHER	11.619,92C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	51.291,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	323,53C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	323,53C
INSS A RECOLHER	0,00	223,45C
FGTS A RECOLHER	0,00	100,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	711.132,82C	653.216,20C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	661.132,82C	603.216,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	661.132,82C	603.216,20C
LUCROS ACUMULADOS	661.132,82C	603.216,20C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.560.800,26 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais e vinte e seis centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N 3 DAS PÁGINAS 97 A 105.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Cf 37.032.564-90

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B,
ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número Livro: 0002
Página 3 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	5.505.919,56	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	<u>5.507.619,56</u>

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(6.000,00)	
(-) ICMS	(51.419,07)	
(-) ISS	(85,00)	
(-) COFINS	(38.279,91)	
(-) PIS	(8.293,98)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(13.811,37)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(21.621,94)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(510.898,41)	<u>(650.409,68)</u>

RECEITA LÍQUIDA

4.857.209,88

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.421.227,25)	<u>(3.421.227,25)</u>
---------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

1.435.982,63

DESPESAS OPERACIONAIS

(777.145,58)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

FGTS	(329,52)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(886,51)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.667,30)
PRÓ-LABORE	(9.776,80)
FGTS	(2.155,53)
IOF	(55,48)
IPTU	(214,66)
TAXAS DIVERSAS	(1.080,72)
MULTAS DE MORA	(56,39)
Demais impostos, Taxas e Contribuições, Exceto I	(2.196,73)
DESPESAS BANCÁRIAS	(9.439,60)
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(94.433,92)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.707,68)
ÁGUA E ESGOTO	(722,55)
TELEFONE	(890,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.220,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(179.549,64)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(4.800,00)
SEGURANÇA ELETRÔNICA	(3.350,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(600,00)
SISTEMA SOFTCOM	(610,00)
INTERNET	(1.638,78)
LANCHES E REFEIÇÕES	(45,30)

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

ABG

Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B,
ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número Livro: 0003
Página 4 de 10



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(430.301,60)	
JUROS PASSIVOS	(416,87)	<u>(777.145,58)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	2.295,77	<u>2.295,77</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>661.132,82</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>661.132,82</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>661.132,82</u>

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224

Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0005

Número: Página 5 de 10

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	661.132,82
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	603.216,20
TOTAL	1.264.349,02
DESTINAÇÕES	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(603.216,20)
TOTAL	(603.216,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	661.132,82

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Folha: 0006
Número livro: 0003

Página 6 de 10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico			Total
	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	
Saldo em 31/12/2021	603.216,20	50.000,00	653.216,20
AUMENTO DE CAPITAL	661.132,82		661.132,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	-603.216,20		-603.216,20
Saldo em 31/12/2022	661.132,82	50.000,00	711.132,82



MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	661.132,82
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	661.132,82
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(673.542,73)
(Aumento) Redução nos estoques	(49.516,58)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.221.482,01
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	257.681,07
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.417.236,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.417.236,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.417.236,59

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(603.216,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(603.216,20)

Aumento nas Disponibilidades	814.020,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	631.341,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.445.362,33

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Folha: 8
Número livro: 0003



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, Loja B, Bairro dos Estados – PB. O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalentes de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco e Banco do Brasil, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- e) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- f) A empresa mudou seu regimetributário em 11/2022 para o lucro presumido, devido alteração de atividade.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega
Empresário
CPF:097.032.564-90

Filipe de Almeida Tenório
Contador
CPF: 087.236.014-85

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
Inscrição: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Página: 0009
Número livro: 0003
Emit: **Página 9 de 10**
Hora: 13:48:49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.525.702,03 + 35.098,23	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.525.702,03	1,37
	Passivo Circulante	1.849.667,44	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.525.702,03 - 62.025,90	1,33
	Passivo Circulante	1.849.667,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.560.800,26	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	0,72
	Passivo Total	2.560.800,26	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.849.667,44 + 0,00	0,72
	Ativo	2.560.800,26	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 20:44 SOB N° 20249535424.
PROTOCOLO: 249535424 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305781850. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 106 de 107

Número: 3

Folha: 106

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA B

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 31/12/2022

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:02 SOB N° 20249669846.
PROTOCOLO: 249669846 DE 28/04/2023. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/05/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12306027466 em 03/05/2023, protocolo 249669846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25200918533
CNPJ:	40001712000140
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIFE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:02 SOB Nº 20249669846.
PROTOCOLO: 249669846 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306027466. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/05/2023
redesim.pb.gov.br



COMÉRCIO E
SERVIÇO

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ 40.001.712/0001-40, inscrição estadual: 16.384.054-7, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, n 281 Loja B, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representado pelo seu Titular: **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA**, brasileira, casada, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/12/1993, CPF 097.032.564-90 e carteira de identidade 3303100 SSDS-PB.

OUTORGADO: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16 de Junho de 1989, residente na Rua Custodio Domingos dos Santos, 141 apto 203, Edf. Alameda Jader Franca, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP 58.033-370, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3155799 SSP-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, **formular lances verbalmente**, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em qualquer estabelecimentos de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por carta; autorizar protesto de títulos; conceder nosos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar o outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer orivas e recusos perante os órgão do imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber valores postais e "collis postaux; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhia; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 2 ANOS



JOÃO PESSOA, 21 de Março de 2023.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega
Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega
CPF 097.032.564-90
RG 3303100 SSDS/PB

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | FÓRUM
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-015839
Reconheço por semelhança a firma de:
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
residência na praça da Du. T. 1.
Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 21/03/2023 14:48
SELO DIGITAL: A0C29171-YKNL
Para consultar o selo, acesse: https://selo.1job.jus.br
ENL: 12.58.FARPEM: 2.58.CPES: 0.38.155.R3.0.63
MARIA DE FATIMA SILVA AMIN - ESCRIVENTE

GM COMÉRCIO E SERVIÇO

(83) 99624.2859

gmcomercioeservico@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/09/2024 14:53:35 que o documento de hash (SHA-256) 16fea3a7e5d519bab8602996f231e6483061d8a18f02bc4330b499b964805bb5 foi validado em 20/09/2024 14:41:57 através da transação blockchain 0x5d656b63ff99b7960983caab95dca80d30d28a1910b0a01ece56244145579aa6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 233691)



Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Certidão n°: 59387801/2024

Expedição: 29/08/2024, às 16:23:22

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.001.712/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:16 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **33C9.0B2D.80E6.F51A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/12/2020, NIRE: 25200918533, CNPJ: 40.001.712/0001-40, estabelecido(a) na AVENIDA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281 LOJA B, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030-224, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 01/03/2024

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
Sócio/Administrador

9



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 09:42 SOB N° 20240550323.
PROTOCOLO: 240550323 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402933730. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205313/2024
Emissão: 26/06/2024
Validade: 23/12/2024
Chave: x0ZzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Registro: 0003586910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 03/12/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, HOMOLOGADA PELA JUCEP EM 09/01/2024)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030224

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003586910DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDREAZE DINIZ PERONICO SEGUNDO

Registro: 1620026058

CPF: 076.***.***-97

Data Início: 22/05/2024

Data Fim: 11/05/2025

Data Fim de Contrato: 11/05/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 097.***.***-90

Função: EMPRESÁRIO



Handwritten signature and initials



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
REGISTRO.....	: PB-010853/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.236.014-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/08/2024 as 13:34:27.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 2370.7577.3999.6081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA, Brasileira, natural de João Pessoa - PB, casada, em regime de comunhão parcial, nascida em 29/12/1993, Empresária, CPF n.º 097.032.564-90, RG n.º 3303100 SSDS/PB, domicílio e residência à Av. Espírito Santo, 940, apto 1901, Estados, CEP 58.030-110, João Pessoa – PB, única sócia da **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja b, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-224, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25200918533 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.712/0001-40 resolvem, assim, alterar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade o sócio **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA**, Brasileiro, natural de Junco do Seridó, divorciado, nascido em 14/02/1953, empresário, portador do CPF de nº 185.992.814-53 e RG: 393339 SSP/PB, residente e domiciliado ao Sítio Malhada do Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, Junco do Seridó – PB. CEP: 58.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital Social fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada e em virtude da alteração no quadro societário da empresa o mesmo passa a ter a seguinte distribuição:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA 92.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA 8.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUARTA – A administração da **sociedade limitada** caberá a sócia **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular

CLÁUSULA QUINTA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA GM
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede à Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja b, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-224, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA 92.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA 8.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da **sociedade limitada** caberá a sócia **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João pessoa, 29 de Julho de 2024.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA
Sócia Administradora

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA
Sócio

AG
8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2024 08:25 SOB N° 20240954785.
PROTOCOLO: 240954785 DE 29/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410732403. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **16fea3a7e5d519bab8602996f231e6483061d8a18f02bc4330b499b964805bb5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233691** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO GM GERALDO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO GM GERALDO**", faz prova de que em **20/09/2024 14:42:29**, o responsável **GM Comercio e Serviço Ltda (40.001.712/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GM Comercio e Serviço Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/09/2024 14:53:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d656b63ff99b7960983caab95dca80d30d28a1910b0a01ece56244145579aa6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ebe686c4d4796701a7a6f542572ad53a1060288f49d525dc53dc7f3c60e447ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO AR CONDICIONADO + INSTALAÇÃO SESC**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO AR CONDICIONADO + INSTALAÇÃO SESC**", faz prova de que em **20/09/2024 14:41:36**, o responsável **GM Comercio e Serviço Ltda (40.001.712/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GM Comercio e Serviço Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/09/2024 14:52:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd59aa9ee56ce5720c0964eb2558fd93604d1c22d56834371b83fbd06e27dce3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A
G



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA			Protocolo: PBC2401831730		
NIRE : 25200918533 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200918533	CNPJ 40.001.712/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/12/2020	Início de Atividade 03/12/2020		
Endereço Completo Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281, LOJA B, ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-224					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS,					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/03/2024	20240551680	223 / 223 - BALANCO	Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2024, às 10:34:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XDUNNBVQ.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral


1 de 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152279/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIMYSON PESSOA CABRAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIMYSON PESSOA CABRAL**
Registro: **133598-7 PB** RNP: **1510071415**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **PB20200306863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2020** Baixada em: **01/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL** CPF/CNPJ: **08.730.095/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: MANGABEIRA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58055018**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 248.001,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: MANGABEIRA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58055018**
Data de início: **01/11/2019** Conclusão efetiva: **31/03/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL** CPF/CNPJ: **08.730.095/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 15 - EXECUÇÃO 35.05 tonelada refrigeração; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 35.05 tonelada refrigeração; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > FENÔMENOS DE TRANSPORTE > SISTEMAS > #2313 - DE FLUXO 15 - EXECUÇÃO 0.56 metro cúbico por segundo; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > FENÔMENOS DE TRANSPORTE > #2324 - EQUIPAMENTOS 15 - EXECUÇÃO 0.56 metro cúbico por segundo;**

Observações

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF(VRV) PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS EM JOÃO PESSOA - PB. SISTEMA VRF CONTENDO MÓDULOS CONDENSADORES COM COMPRESSORES 100% INVERTER DE FABRICAÇÃO DAIKIN, SENDO UM DE 26 HP(12 HP+14 HP) E UM DE 18 HP, 15 EVAPORADORAS DISTRIBUÍDAS EM: 09 CASSETES DE 3,0 HP, 01 HI WALL DE 3,0 HP, 02 DUTADOS DE 2,5 HP, 01 HI WALL DE 2,0 HP, 01 TETO APARENTE DE 2,0 HP E 01 HI WALL DE 1,5 HP. ALÉM DISSO, O SISTEMA É COMPOSTO DE RENOVAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE 02 (DOIS) INTERCAMBIADORES DE CALOR COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE DE 1.000 m3/h CADA, INTERLIGADOS À REDE DE DUTOS EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHAS E DIFUSORES DE AR. O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO É COMPOSTO POR CONTROLE REMOTO CENTRAL COM CAPACIDADE DE AJUSTE DE 24h POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA PARA TODAS AS EVAPORADORAS. A CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA É DE 44 HP(35,05 TR). CAPACIDADE TOTAL DE VENTILAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE AR 2.000 m3/h (0,56 m3/s) O PRÉDIO DA SEDS POSSUI ÁREA CLIMATIZADA POR ESSE SISTEMA DE APROXIMADAMENTE 298 M2.

Informações Complementares



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152279/2020

31/07/2020, 11:43

W6xy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: W6xy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 05/04/2023, às 20:18.
Agência de Paraíba



Handwritten signature



SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI (META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI), inscrita sob o CNPJ nº 29.903.019/0001-20, sediada na Rua Presidente Delfim Moreira, 812, Bessa, João Pessoa-PB, Cep: 58.035-260, forneceu e prestou o serviço de instalação dos respectivos equipamentos de climatização abaixo, através de seu Engenheiro Mecânico o Senhor Dimyson Pessoa Cabral, registrado sob o nº 151.007.141-5 e CPF nº 026.966.833-01, perfazendo valor de 35,05 TR, referente ao Contrato nº 052/2019/SESDS, não constando nada que desabone a sua conduta de Capacitação Técnico Operacional.

Descrição	Quantidade
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade condensadora, tipo bomba de calor vrf para gás r410a. composta por no máximo 02 (duas) unidades condensadoras com compressores 100% inverter, com capacidade mínima total de 26 hp (12hp + 14 hp) e fator de simultaneidade de 100%. Com transporte vertical e horizontal até o local de instalação, a unidade condensadora deverá possuir proteção contra corrosão das aletas das serpentinas e garantia de no mínimo de 03 anos nos compressores pela fabricante, o cop mínimo aceitável dos sistema será de 4,0. dados elétricos: 380 volts, trifásica, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade condensadora, tipo bomba de calor vrf para gás r410a. composta por no máximo uma unidade condensadora com compressores 100%inverter, com capacidade mínima total de 18 hp e fator de simultaneidade de 100%. com transporte vertical e horizontal até o local de instalação, a unidade condensadora deverá possuir proteção contra corrosão das aletas das serpentinas e garantia de no mínimo de 03 anos nos compressores pela fabricante, o cop mínimo aceitável dos sistema será de 4,0. dados elétricos: 380 volts, trifásica, 60 hz. ref.	01
EQUIPAMENTO VRF: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo cassete quatro vias montado no teto e acessórios, com capacidade mínima de 3,0 hp (27.000 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	09
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade de mínima 1,5 hp (13.648 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade mínima de 3,0 hp (27.296btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up .catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo parede (hi wall), com capacidade mínima de 2,0 hp (19.107 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius);	01

Edifício Sete da Secretaria de Segurança e da Defesa Social - Av. Hilton Souto Maior, s/nº - Mangabeira - João Pessoa - PB - CEP 58.055-018
CNPJ nº 08.730.095/0001-00 - Telefones: (83) 3213 9015 - e-mail: convenio@sesds.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 05/04/2023, às 20:18.
Agronomia de Pesca



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152279/2020, emitida em 31/07/2020



Certidão nº 152279/2020
05/04/2023, 20:18

Chave de Impressão: W6xy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

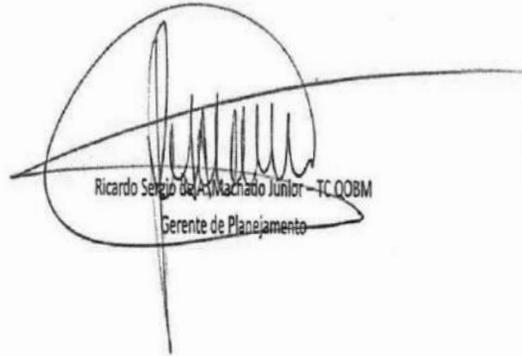


SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL



isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . Catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico,60 hz.	
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo teto aparente montado no teto, com capacidade mínima de 2,0 hp (19.100 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	01
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade evaporadora para set free, tipo teto embutido montado no entre forro, com capacidade mínima de 2,5 hp (24.230 btu/h), próprio para ser instalado no ambiente, controle remoto sem fio com regulagem de temperatura ambiente com indicação sempre em o.c (graus celsius); isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido, transporte vertical e horizontal até o local de instalação e start-up . catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	02
EQUIPAMENTO VRV: fornecimento e instalação de unidade recuperadora de calor, com capacidade mínima de 1000 m3/h e pressão estática de 17 mmca, próprio para ser conectado à rede de dutos. Controle remoto com fio com regulagem de velocidade, catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português, dados elétricos para alimentação: 220 volts, monofásico, 60 hz.	02
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de sistema de controle central touch screen para equipamentos ajustável para 24 horas por dia, sete dias por semana, possibilitando o cadastramento de até 64equipamentos por nome e inserção de feriados além de recebimento imediato de mensagens de falha, visando a monitoração das grandezas operacionais: temperatura de descarga dos compressores; pressão de descarga; pressão de sucção; temperatura de ar externo; tempo de operação das unidades externas; tempo de operação das unidades internas; tempo de permanência de abertura das válvulas de expansão; alarmes e códigos de erros; vida útil de compressores, ventiladores e contadores; tempo de operação dos componentes acima, antevendo e indicando a ocorrência de eventuais falhas no sistema e equipamentos, ou seja, o gerenciamento remoto deve ter a capacidade de análise online dos equipamentos, de maneira que possa indicar possíveis anomalias futuras e ocorrências que possa parar ou danificar o equipamento	01

João Pessoa-PB, 28 de Julho de 2020.


Ricardo Sérgio de A. Machado Junior - TC.008M
Gerente de Planejamento

Edifício Sede da Secretaria da Segurança e da Defesa Social - Av. Hilton Seulo Maior, s/nº - Mangabeira - João Pessoa - PB - CEP 58.055-016
CNPJ nº 08.730.095/0001-00 - Telefones: (83) 3213 9015 - e-mail: convenios@seeds.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152279/2020, emitida em 31/07/2020



Certidão nº 152279/2020
05/04/2023, 20:18
Chave de Impressão: W6xy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 05/04/2023, às 20:18.
Agronomia da Paraíba





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 93

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA B

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 01/01/2023

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	2.088.386,46D	2.560.800,26D
ATIVO CIRCULANTE	1.830.485,17D	2.525.702,03D
DISPONÍVEL	437.621,69D	1.445.362,33D
CAIXA	189.309,03D	457.015,81D
CAIXA GERAL	189.309,03D	457.015,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146.161,93D	531.252,26D
BANCO DO BRASIL	146.160,93D	531.251,26D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	102.150,73D	457.094,26D
APLICACAO BANCO DO BRADESCO	10.457,18D	1.137,30D
APLICAÇÃO RENDA FIXA SIMPLES	77.976,83D	5.641,26D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	449.215,70D
OURCOP PM	2.300,00D	1.100,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	11.416,72D	0,00
CLIENTES	1.311.607,34D	875.670,65D
DUPLICATAS A RECEBER	1.311.607,34D	875.670,65D
CLIENTES DIVERSOS	1.311.607,34D	875.670,65D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	132.643,15D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	647,50D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	647,50D
ADIANTAMENTO A SÓCIO	0,00	131.995,65D
ADIANTAMENTO A SÓCIO	0,00	131.995,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	10.000,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	0,00	10.000,00D
ESTOQUE	81.256,14D	62.025,90D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	81.256,14D	62.025,90D
MERCADORIAS PARA REVENDA	81.256,14D	62.025,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	257.901,29D	35.098,23D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.304,45D	35.098,23D
OUTROS CRÉDITOS	52.304,45D	35.098,23D
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00
CONSÓRCIO	52.304,45D	35.098,23D
IMOBILIZADO	205.596,84D	0,00
VEÍCULOS	241.878,63D	0,00
VEÍCULOS	241.878,63D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	36.281,79C	0,00
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	36.281,79C	0,00



Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40

Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002

Número livro: 0004

Página 2 de 10

BALANÇO DE PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	2.088.386,46C	2.560.800,26C
PASSIVO CIRCULANTE	1.622.813,26C	1.849.667,44C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	374.613,16C	382.687,21C
EMPRÉSTIMOS	374.613,16C	382.687,21C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	179.976,68C	150.000,00C
BNDES	23.489,14C	80.687,21C
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	171.147,34C	152.000,00C
FORNECEDORES	1.174.400,64C	1.409.392,76C
FORNECEDORES	1.174.400,64C	1.409.392,76C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.174.400,64C	1.409.392,76C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.799,46C	57.587,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	73.799,46C	57.587,47C
ICMS A RECOLHER	38.126,74C	8.016,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	21.621,94C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.927,04C	13.811,37C
IRRF A RECOLHER	12.383,42C	0,00
PIS A RECOLHER	2.379,58C	2.517,65C
COFINS A RECOLHER	10.982,68C	11.619,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.573,20C	711.132,82C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	415.573,20C	661.132,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	415.573,20C	661.132,82C
LUCROS ACUMULADOS	415.573,20C	661.132,82C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.088.386,46 (dois milhões e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO N 4 DAS PÁGINAS 83 A 91.

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B,
ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número Livro: 0004
Página 3 de 10



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.032.549,18	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.690,00	<u>3.040.239,18</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(481.672,17)	
(-) ICMS	(58.214,80)	
(-) ISS	(384,50)	
(-) COFINS	(77.213,01)	
(-) PIS	(16.729,49)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.935,09)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(33.574,50)	<u>(695.723,56)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.344.515,62</u>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	(2.005.969,70)	<u>(2.005.969,70)</u>
LUCRO BRUTO		<u>338.545,92</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(246.237,18)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
HOSPEDAGEM	(2.295,00)	<u>(2.295,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IOF	(89,65)	
IPTU	(1.047,19)	
TAXAS DIVERSAS	(3.586,74)	
MULTAS DE MORA	(1,96)	
Demais impostos, Taxas e Contribuições, Exceto I	(99,24)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(32.880,77)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(36.466,27)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.744,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.066,86)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.050,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.367,07)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.568,41)	
SEGUROS	(1.691,93)	
SISTEMA SOFTCOM	(1.830,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(359,90)	
DESPESAS GERAIS	(117.110,40)	
JUROS PASSIVOS	(11.643,66)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(337,35)	<u>(243.942,18)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	59,38	<u>59,38</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIÇÃO	(36.281,79)	<u>(36.281,79)</u>

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B,
ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0004
Página 4 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO OPERACIONAL	<u>56.086,33</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>56.086,33</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>56.086,33</u>

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

A
g

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	661.132,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	56.086,33
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	717.219,15
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(301.645,95)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(301.645,95)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	415.573,20

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

Empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Folha: 0006
Número livro: 0004

Página 6 de 10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS	CAPITAL	Total
	ACUMULADOS	SOCIAL	
Saldo em 31/12/2022	661.132,82	50.000,00	711.132,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	-245.559,62		-245.559,62
Saldo em 31/12/2023	415.573,20	50.000,00	465.573,20

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	56.086,33
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	56.086,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(310.499,76)
(Aumento) Redução nos estoques	(19.230,24)
Aumento (Redução) em fornecedores	(234.992,12)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	8.137,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(500.497,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(500.497,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(500.497,85)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(301.645,95)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(301.645,95)

Redução nas Disponibilidades	(802.143,80)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.445.362,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	437.621,69

Empresa: **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
CNPJ: 40.001.712/0001-40
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Folha: 8
Número Livro: 0004

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Joaquim Pires Ferreira, nº 281, Loja B, Bairro dos Estados – PB. O objeto social passa a ser comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalentes de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco e Banco do Brasil, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- e) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- f) A empresa mudará em 2024 seu regime tributário para o simples nacional e está enquadrada como empresa de pequeno porte.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega
Empresário
CPF:097.032.564-90

Filipe de Almeida Tenório
Contador
CPF: 087.236.014-85

Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
Inscrição: 40.001.712/0001-40
Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 25200918533 Data: 03/12/2020

Página: 0009
Número livro: 0004
Emi: Página 9 de 10
Hora: 10:45:42

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.830.485,17 + 52.304,45	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.830.485,17	1,13
	Passivo Circulante	1.622.813,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.830.485,17 - 81.256,14	1,08
	Passivo Circulante	1.622.813,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.088.386,46	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	0,78
	Passivo Total	2.088.386,46	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.622.813,26 + 0,00	0,78
	Ativo	2.088.386,46	

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 13:46 SOB N° 20240551680.
PROTOCOLO: 240551680 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403191079. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha:



Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA B

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Estadual.....: 163840547

Registro na junta.....: 25200918533 Data registro: 03/12/2020

Inscrição Municipal.....:

JOAO PESSOA, 31/12/2023

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CPF: 097.032.564-90

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300

CPF: 087.236.014-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

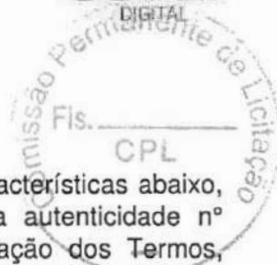
Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 13:33 SOB N° 20240556917.
PROTOCOLO: 240556917 DE 04/03/2024. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 06/03/2024
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12403189430 em 06/03/2024, protocolo 240556917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25200918533
CNPJ:	40001712000140
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
09703256490	MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 13:33 SOB Nº 20240556917.
PROTOCOLO: 240556917 DE 04/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403189430. NIRE: 25200918533.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 06/03/2024
redesim.pb.gov.br



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26420

Razão Social: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Inscrição Municipal: 1603680

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA B, ESTADOS

CEP: 58030224

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 15 de agosto de 2024

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **24QCLMNK14**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

